

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. O presente estudo tem por objetivo verificar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados à realização das festividades de Páscoa, no âmbito do evento “Doce Aventura Páscoa”, especialmente no que se refere à execução do “Passeio Encantado”.

A iniciativa visa proporcionar uma experiência lúdica e interativa ao público infantil e familiar, por meio da disponibilização de circuito temático, passeio de trenzinho, mini trem e interação com personagens caracterizados, contribuindo para a promoção da convivência social, do turismo e da valorização das tradições culturais relacionadas à data comemorativa.

A contratação de empresa especializada justifica-se em razão da complexidade operacional dos serviços envolvidos, que demandam planejamento logístico, estrutura adequada, transporte de público e execução de atividades recreativas temáticas, exigindo capacidade técnica e operacional integrada.

Ademais, a ação busca fomentar o comércio local, incentivar o turismo e gerar impacto econômico positivo no município, consolidando a programação de Páscoa como evento de relevância regional e atendendo ao interesse público, com foco no bem-estar social, desenvolvimento econômico

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Secretaria: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

2.2. Servidores: Alessandra Pinheiro Bruno

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação faz-se necessária para viabilizar a execução das atividades previstas no evento “Doce Aventura Páscoa”, especialmente o “Passeio Encantado”, o qual demanda estrutura específica, organização logística e prestação de serviços especializados voltados ao entretenimento temático infantil e familiar.

A realização do circuito temático, incluindo passeio de trenzinho, mini trem e interação com personagens caracterizados (Coelhos da Páscoa), requer planejamento integrado, disponibilização de equipamentos adequados, equipe capacitada e garantia de segurança aos participantes, não sendo possível sua execução direta pela Administração Pública em razão da ausência de meios técnicos, operacionais e de pessoal especializado.

A contratação de empresa especializada mostra-se, portanto, indispensável para assegurar a qualidade, eficiência e segurança na execução dos serviços, bem como para garantir a adequada condução das atividades propostas, atendendo ao público de forma organizada e atrativa.

Além disso, a ação integra a programação oficial de Páscoa do município, contribuindo para o fortalecimento do turismo local, incentivo ao comércio e promoção do lazer à comunidade e visitantes, configurando-se como medida de relevante interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida atende à necessidade administrativa de implementação de evento estruturado, seguro e atrativo, compatível com os objetivos institucionais de promoção cultural, turística e social do município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por objeto a prestação de serviços por empresa especializada em transporte recreativo e atividades temáticas, visando à realização do “Passeio Encantado de Páscoa”, integrante da programação do evento “Doce Aventura Páscoa”, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, com trajeto compreendido entre o Largo do Baronda e o Parque Náutico do Município.

A empresa contratada deverá disponibilizar, de forma integrada, todos os recursos necessários à execução da atividade, incluindo: trenzinho recreativo devidamente regularizado, motorista habilitado, personagem caracterizado como Coelho da Páscoa, equipe de apoio (técnica e operacional), equipe de sonorização vinculada à execução do passeio, bem como todos os custos inerentes à prestação dos serviços, tais como transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), contemplando a integralidade dos serviços descritos. Ressalta-se que ficará sob responsabilidade do contratante o fornecimento de estrutura complementar de sonorização e iluminação para suporte às atividades do evento, quando necessário.

Destaca-se que a presente contratação possui características específicas de natureza artística, recreativa e temática, o que dificulta a comparação direta com objetos padronizados. Dessa forma, para fins de aferição da razoabilidade e vantajosidade do preço, foram solicitados documentos comprobatórios, tais como contratos, notas fiscais e/ou recibos referentes à realização de serviços similares em outros eventos e localidades.

A empresa a ser contratada deverá comprovar capacidade técnica e experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto, garantindo a segurança dos participantes, a qualidade da prestação e o cumprimento integral das condições estabelecidas pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar possíveis fornecedores aptos à execução do objeto pretendido, bem como verificar a adequação do valor proposto frente a serviços similares.

Contudo, constatou-se que a presente contratação possui características específicas de natureza artística, recreativa e temática, associadas à realização de passeio encantado com trenzinho, incluindo interação com personagens caracterizados e execução integrada de atividades, o que confere singularidade ao objeto.

Verificou-se a existência de fornecedor com experiência comprovada na execução de serviços dessa natureza, apresentando portfólio compatível com o evento proposto, estrutura operacional própria e capacidade técnica para realização do passeio nos moldes pretendidos pela Administração.

Dessa forma, evidencia-se a inviabilidade de competição, tendo em vista que o serviço não se caracteriza como comum ou padronizável, sendo prestado de forma personalizada, com elementos artísticos e operacionais integrados. Para fins de verificação da razoabilidade do preço, foram analisados documentos comprobatórios, tais como contratos, notas fiscais e/ou recibos relativos à execução de serviços similares em outros eventos e localidades, os quais demonstram compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Assim, conclui-se que o valor proposto encontra-se adequado, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. O presente objeto trata da possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor especializado para a realização do evento “Capão Doce Aventura de Páscoa”, considerando a inviabilidade de competição em razão das características específicas, artísticas e temáticas da atividade proposta.

A contratação justifica-se pelo reconhecimento e destaque do prestador no âmbito local e regional, especialmente na execução de atividades recreativas temáticas, sendo amplamente aceito pela opinião pública, o que o torna adequado para compor a programação das festividades de Páscoa do Município.

O evento será realizado no dia 04 de abril de 2026, no percurso compreendido entre o Largo do Baronda e o Parque Náutico, localizado no Centro do Município de Capão da Canoa, com funcionamento nos seguintes horários:

- Período da manhã: das 08h00 às 12h00;
- Período da tarde: das 13h00 às 18h00.

A solução contempla a contratação de empresa especializada para execução completa do “Capão Doce Aventura de Páscoa”, incluindo a estruturação da atividade recreativa, operação do transporte temático (trenzinho), organização do circuito lúdico, interação com personagens caracterizados e atendimento ao público participante.

Destaca-se que a escolha do fornecedor decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, da aceitação junto à comunidade, fatores que contribuem significativamente para o sucesso do evento, atração de público e valorização turística e cultural do Município.

Dessa forma, a solução proposta atende de forma integral à necessidade administrativa, garantindo a realização de evento estruturado, seguro e alinhado aos objetivos institucionais de promoção cultural, turística e social.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	A Contratação de empresas transpostes recreativas para promover doce aventura de páscoa que será realizado no dia 04/04/26, com deslocamento do Largo do Baronda até o parque Náutico do Município, estando incluído personagem coelho da páscoa, locação trenzinho, motorista, alimentação, equipe de som, equipe técnica, ajudantes. Horários de funcionamento das 8h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 18h:00.	Unidade	01	R\$ 29.990,00	R\$ 29.990,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação para a execução do evento “**Capão Doce Aventura de Páscoa**”, especialmente no que se refere à realização do “Passeio Encantado”, é de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

O valor proposto contempla a prestação completa dos serviços, incluindo a disponibilização de trenzinho recreativo, motorista habilitado, personagem caracterizado (Coelho da Páscoa), equipe técnica e operacional, bem como todos os custos inerentes à execução do objeto, tais como transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias.

Para fins de aferição da razoabilidade do valor, foram analisados documentos comprobatórios de serviços similares, como contratos, notas fiscais e/ou recibos referentes à realização de eventos em outros municípios, permitindo verificar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Considerando a natureza específica, artística e temática da contratação, bem como a inviabilidade de padronização do serviço, a análise de preços foi realizada de forma qualitativa, observando a complexidade do objeto, a abrangência da prestação e a experiência do fornecedor.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado mostra-se adequado e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. Não se mostra viável o parcelamento do objeto da presente contratação, tendo em vista que os serviços a serem prestados possuem natureza integrada e interdependente, compondo uma solução única para a realização do evento “Capão Doce Aventura de Páscoa”, especialmente no que se refere ao “Passeio Encantado”.

A eventual divisão do objeto poderia comprometer a qualidade, a eficiência e a segurança da execução, uma vez que envolve atividades que demandam coordenação unificada, como transporte recreativo, interação temática com personagens, organização do circuito e operacionalização do atendimento ao público.

Além disso, o parcelamento poderia gerar incompatibilidades operacionais entre diferentes prestadores, dificultando a gestão do evento e aumentando o risco de falhas na execução, bem como possíveis custos adicionais à Administração.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada, garantindo a padronização dos serviços, a responsabilidade centralizada pela execução e a melhor relação entre custo e benefício, atendendo ao interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATO/INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto da presente contratação.

Ressalta-se que o objeto contempla solução completa e autônoma para a realização do “Passeio Encantado”, integrante do evento “Capão Doce Aventura de Páscoa”, não dependendo de outras contratações para sua plena execução.

Dessa forma, a contratação pretendida possui independência operacional, sendo suficiente para atender à necessidade administrativa identificada.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. A presente contratação **não consta no Plano Anual de Contratações – PAC**, em razão de o Município **não possuir, até o momento, o referido instrumento formalmente instituído**, considerando a estrutura administrativa e o estágio de implementação dos mecanismos de planejamento previstos na legislação vigente.

Ressalta-se, contudo, que a ausência de PAC **não impede a realização da contratação**, uma vez que as demandas do Poder Executivo Municipal são submetidas a **procedimentos internos de planejamento, análise de viabilidade e controle orçamentário**, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Destaca-se, ainda, que **todas as contratações do Executivo Municipal dependem de prévia autorização do Prefeito Municipal**, a quem compete a avaliação da oportunidade e conveniência administrativa, bem como a compatibilidade da despesa com o planejamento governamental e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se devidamente justificada, alinhada às necessidades do serviço público e condicionada à autorização superior, garantindo o adequado controle administrativo mesmo na ausência formal do Plano Anual de Contratações.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A presente contratação tem como objetivo principal assegurar a realização do evento “Capão Doce Aventura de Páscoa”, especialmente o “Passeio Encantado”, proporcionando ao público infantil e familiar uma experiência lúdica, segura e organizada.

Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

- Promoção do lazer e bem-estar social, por meio da oferta de atividade recreativa acessível à comunidade;
- Estímulo à convivência familiar e à integração social;
- Valorização das tradições culturais relacionadas à Páscoa;
- Fortalecimento do turismo local, com atração de visitantes ao Município;
- Incentivo ao comércio e à economia local, em razão do aumento do fluxo de pessoas durante o evento;
- Realização de evento estruturado, com qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços.
-

Além disso, busca-se garantir a adequada execução das atividades propostas, com organização, controle e suporte operacional compatíveis com a dimensão do evento, assegurando a satisfação do público participante.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais da Administração Pública, no que se refere à promoção cultural, turística e social do Município.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A execução do objeto não apresenta impactos ambientais significativos, considerando sua natureza temporária, de caráter recreativo e de curta duração.

Ainda assim, poderão ocorrer impactos ambientais de baixa relevância, tais como geração de resíduos sólidos durante a realização do evento e emissão de poluentes decorrentes do funcionamento do transporte recreativo (trenzinho).

Dessa forma, deverão ser adotadas medidas mitigadoras, tais como:

- Destinação adequada dos resíduos gerados, com utilização de lixeiras e orientação ao público;
- Manutenção adequada dos veículos utilizados, visando reduzir a emissão de poluentes e ruídos;
- Organização do fluxo de pessoas, evitando degradação de áreas públicas;
- Conscientização dos participantes quanto à preservação do espaço utilizado.

Ressalta-se que, diante da baixa magnitude dos impactos identificados, a adoção das medidas mencionadas mostra-se suficiente para garantir a realização do evento de forma ambientalmente responsável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende de forma adequada à necessidade da Administração, possibilitando a realização do evento “Capão Doce Aventura de Páscoa”, especialmente o “Passeio Encantado”, com qualidade, segurança e organização compatíveis com os objetivos institucionais do Município.

Verificou-se, ainda, a inviabilidade de competição, em razão das características específicas, artísticas e temáticas do objeto, bem como a adequação do valor estimado, considerado compatível com os preços praticados para serviços semelhantes.

A contratação apresenta viabilidade técnica, tendo em vista a existência de fornecedor com capacidade comprovada para execução do objeto, e viabilidade operacional, considerando a possibilidade de implementação dentro do prazo e das condições estabelecidas.

Do ponto de vista econômico, a solução demonstra-se vantajosa, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência, além de contribuir para o fortalecimento do turismo, incentivo ao comércio local e promoção do bem-estar social.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito para as demais etapas administrativas.

Capão da Canoa/RS, 27 de março de 2026
